



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS
Avenida da Abolição,3, - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL PROINTER Nº 05/2025

SELEÇÃO DE MONITORES “EMBAIXADORES DA INTERNACIONALIZAÇÃO” PARA ATUAR NO IV SEMINÁRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA

A Pró-reitoria de Relações Institucionais e Internacionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Prointer/Unilab) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de discentes dos cursos de graduação da Unilab para atuarem como monitores denominados “Embaixadores da Internacionalização” no IV Seminário de Internacionalização Universitária, que se realizará nos dias 5 e 6 de novembro de 2025, com o tema: “*Redes e parcerias estratégicas para potencializar a atuação internacional da Unilab*”.

1. DO OBJETIVO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O objetivo da seleção de Embaixadores da Internacionalização é proporcionar aos estudantes uma oportunidade de desenvolvimento de habilidades organizacionais, contribuindo para a integração acadêmica e promovendo o aprimoramento na organização de eventos científicos e culturais.
- 1.2. A seleção destina-se ao provimento de **06 (seis) vagas** de cotas de ajuda de custo para estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação na Unilab Ceará, sem prejuízo a outras oportunidades de bolsas remuneradas ou voluntárias que o(a) estudante já esteja participando.
- 1.3. As atividades dos Embaixadores da Internacionalização ocorrerão junto à comissão organizadora do evento, antes, durante e após o IV Seminário de Internacionalização Universitária.
- 1.4. As atividades dos Embaixadores serão para prestação de apoio técnico e operacional nas diversas frentes de trabalho do evento, a saber: Secretaria, Comunicação, Logística, Estrutura, Produção cultural e Cerimonial.
- 1.5. As atividades deverão ser cumpridas integralmente, de acordo com a escala e os horários estabelecidos pela comissão organizadora do evento, mediante registro de frequência, o que poderá incluir atividades antes, durante e depois do evento, até o prazo final de 14 de novembro de 2025.
- 1.6. O(A) Embaixador(a) selecionado deverá ter disponibilidade para atividades no Campus das Auroras, em Redenção/CE, no dia 5 de novembro de 2025 (dia de programação presencial do evento), e remotas no dia 6 de novembro de 2025 (dia de programação virtual).

2. DA ATIVIDADE DO(A) EMBAIXADOR(A)

- 2.1. O candidato selecionado deverá cumprir todas as atividades estipuladas pela Comissão Organizadora.
- 2.2. Qualquer falta não justificada às atividades do Seminário acarretará a eliminação da vaga.
- 2.3. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) Embaixador(a) se limitarão exclusivamente àquelas relacionadas ao IV Seminário de Internacionalização Universitária.
- 2.4. A frequência do(a) Embaixador(a) é de responsabilidade da Comissão Organizadora.
- 2.5. O(A) Embaixador(a) selecionado(a) dentro do quantitativo de vagas e que comprovadamente tenha participado de todas as atividades designadas pela Comissão Avaliadora, integralizando, no mínimo, 20h de atuação, fará jus, além do certificado de sua atuação, à percepção de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais a título de ajuda de custo.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições estarão abertas entre os dias 07 a 09 de outubro de 2025 no formulário eletrônico disponível no [LINK DE INSCRIÇÃO](#).
Parágrafo único: Somente serão homologadas as inscrições que estiverem com as informações corretamente preenchidas no formulário de inscrição.
- 3.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar no formulário a seguinte documentação:
 - I - Formulário de Classificação devidamente preenchido (ANEXO I – FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO);
 - II - Histórico acadêmico atualizado (emitido pelo SIGAA na data do período de inscrição);
 - III - Currículo que destaque atividades de monitoria, organização de eventos e participação em projetos de extensão, tanto na universidade quanto na comunidade;
 - IV - Comprovantes das atividades de monitoria (PAIE, PET, PBM, PULSAR), bolsas (PRP, PIBID, PIBIC, PIBEAC) e participação e/ou organização de eventos dentro e fora da universidade;
 - V - Comprovante de matrícula ativa emitido por meio do SIGAA (emissão na data do período de inscrição).

Parágrafo único: Todos os documentos listados (I, II, III, IV e V) deverão ser apresentados em um único arquivo no formato PDF.

- 3.3. Podem concorrer somente os acadêmicos da Unilab, regularmente matriculados e lotados nos campi do Ceará.
- 3.4. Ao fazer sua inscrição o candidato declara tacitamente que conhece e concorda com os termos deste edital e seus anexos.
- 3.5. Em caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, apenas a última será considerada.
- 3.6. Serão indeferidas todas as inscrições que apresentarem informações/documentações incompletas ou incorretas ou forem realizadas fora do período de inscrição.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será feita em etapa única, de caráter classificatório, com base nos seguintes critérios:
 - I - Histórico acadêmico: Avaliação do Índice de Desenvolvimento Estudantil - IDE (peso 3);

II - Currículo: 1 ponto a cada 3 meses de experiências comprovadas, por meio de declaração, em atividades de monitoria (PAIE, PET, PBM, PULSAR), ou bolsas (PRP, PIBID, PIBIC, PIBEAC) (peso 4);

III - 1 ponto para cada atividade comprovada, por meio de declaração, de participação e/ou organização de eventos dentro e fora da universidade (peso 3).

4.2. Os classificados serão convocados oportunamente, conforme demandado pela Comissão Organizadora, não excedendo o máximo de 06 (seis) vagas de cotas de ajuda de custo.

4.3. Em caso de empate, os critérios de desempate serão: Maior experiência em eventos internacionais; e Maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1. Os resultados serão divulgados no site printer.unilab.edu.br e nos perfis da Prointer no Instagram e no Facebook ([@printer.unilab](https://www.facebook.com/printer.unilab)), conforme cronograma que consta no item 7.

5.2. Os candidatos selecionados serão convocados via e-mail assessoria.prointer@unilab.edu.br e deverão se apresentar à Comissão Organizadora na data indicada, sob pena de eliminação e convocação de candidatos classificáveis.

5.3. O(a) candidato(a) poderá recorrer do resultado de qualquer fase da seleção, apresentando interposição de recurso por meio do formulário que consta no Anexo II exclusivamente via e-mail para assessoria.prointer@unilab.edu.br, nas datas previstas no cronograma que consta no item 7 deste edital.

6. DA REMUNERAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Ao final do IV Seminário de Internacionalização Universitária, os Embaixadores receberão a remuneração equivalente a R\$150,00, para os selecionados com ajuda de custo, e o certificado de atuação como Embaixador(a) de Internacionalização, constando a carga horária dedicada ao evento para bolsistas e voluntários.

6.2. Não será fornecido nenhum outro documento para comprovação da participação dos monitores do IV Seminário ou de sua carga horária acumulada que não seja o certificado.

6.3. Quaisquer dúvidas relacionadas à certificação devem ser encaminhadas, exclusivamente, à Comissão Organizadora do Seminário por meio do endereço eletrônico: assessoria.prointer@unilab.edu.br.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de inscrições	07 a 09 de outubro de 2025
Resultado preliminar das inscrições	10 de outubro de 2025
Período de recurso das inscrições	11 a 13 de outubro de 2025
Resultado definitivo das inscrições	14 de outubro de 2025
Resultado preliminar da seleção	20 de outubro de 2025
Período de recurso ao resultado preliminar	21 e 22 de outubro de 2025
Resultado final	24 de outubro de 2025

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Coordenação Organizadora do IV Seminário de Internacionalização Universitária.

Sabi Yari Moise BANDIRI

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **SABI YARI MOÏSE BANDIRI, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 06/10/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1290237** e o código CRC **2BC4E3EA**.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Nome Completo: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

Quadro de Pontuação

Critério	Detalhamento (a ser preenchido pelo candidato)	Nº do(s) Comprovante(s)	Pontua
Histórico Acadêmico (IDE) – Peso 3			
Experiências em Monitoria/Bolsas (1 ponto a cada 3 meses) – Peso 4			
Participação/Organização de Eventos – Peso 3			
TOTAL DE PONTOS			
CLASSIFICAÇÃO FINAIS			

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e devidamente comprovadas nos documentos anexados.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Data: ____/____/2025

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome Completo: _____

Número de Matrícula: _____

Destinatário: Comissão Organizadora do IV Seminário de Internacionalização Universitária

Motivação fundamentada:

Assinatura do(a) Candidato(a)

Data: ____/____/2025